



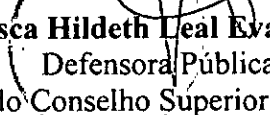
**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 014/2018 – CSDPE, de 29 de maio de 2018.**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria CSDPE nº 013/2018 de Convocação para 67ª Sessão Extraordinária, em decorrência da emissão do ATO N.º 01, DE 28 DE MAIO DE 2018, que instituiu, em caráter excepcional e enquanto durar a crise e seus efeitos, o Gabinete de Acompanhamento de Crise, órgão excepcional e vinculado à Defensoria Pública Geral, com vistas a assegurar a atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI, bem como gerenciar os efeitos da crise no âmbito administrativo e funcional dos respectivos membros e servidores, colhendo elementos e informações para a adoção de eventuais medidas que se fizerem necessárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública